

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - N.º 9474/1986-0, resolve:

Nº 75 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA FERRAZ DOS SANTOS, código 940-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/5/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - N.º 36.011/2000-6, resolve:



Nº 76 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora MARIA LUIZA DA SILVA GONÇALVES, código 1194-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP241/2002)